



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 285 | 08 de fevereiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº2.259, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do dia e horário de cumprimento do HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) da EMEF “Antonio Gonçalves das Neves” e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 40/2022 – SME, que solicita a alteração do Decreto nº 2.127 de 17 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 1.887, de 25 de setembro de 2017, para fins de adequar novo horário e dia de cumprimento do HTPC (horário de Trabalho pedagógico coletivo) da EMEF “Antonio Gonçalves das Neves”.

DECRETA:

Artigo 1º. - O inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 1.887, de 29 de setembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 2.127, de 17 de dezembro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 285 | 08 de fevereiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 2º. – O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC será para docentes nos seguintes horários da semana:

(...)

II – Ensino Fundamental:

- a. Dia da Semana – 2ª feira, para todos os docentes;
- b. Horário – 13hrs às 15hrs e das 18hrs às 20hrs.
- c. Revogado
- d. Revogado
- e. O professor que acumula ou vir a acumular na Educação Fundamental e precisar de outro horário será oferecido a seguinte opção:
- f. Dia da semana – 2ª feira
- g. Horário – 18h45 min. Às 20h45 min.

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o que dispõe o Decreto nº 2.127, de 17 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se de acordo com a Lei Orgânica do Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de fevereiro de 2022.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal

***Republicado por conter incorreções**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 285 | 08 de fevereiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 4729 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação temporária de MOTORISTA/DIVERSOS nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **WAGNER JOSÉ MARTINS**, brasileiro, CPF/MF nº. 1272.134.088-36 RG-SP 30.188.914-4, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado 002/2022, contratado para o emprego temporário de MOTORISTA/DIVERSOS.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à ref. F-1 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 285 | 08 de fevereiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de Fevereiro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500